

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 26ª/2026/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, 22 de abril de 2026.



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – HC/UFTM**

26ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/MARÇO/UME/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 26 de março de 2026

LOCAL: Sala de reuniões da GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Andreia Cristina Rodrigues	Assistente Social
Daniela Marta da Silva	Nutricionista
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Flávia Lima Santana	Técnica de enfermagem
Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Maria Bernardete Lourdes Brito Costa	Psicóloga

Roberta Oliveira Tirone	Enfermeira Líder Assistencial
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira
Vitor Moreira Silva	Assistente administrativo

Pautas: Apresentação do folder com orientações nos cuidados pré e pós-operatório das artroplastias de quadril.

Sugestões de orientações a serem incluídas nos folders.

Andamento do protocolo de dor.

Gianna inicia a reunião apresentando à equipe os materiais educativos para orientações a respeito de cuidados pré e pós-operatórios para pacientes que irão se submeter as artroplastias de quadril. No folder, há orientações gerais para os pacientes sobre os cuidados a serem tomados.

Gianna prossegue falando sobre a possibilidade do uso de Inteligência Artificial para confeccionar vídeos acessíveis via QR code para melhor demonstração e compreensão dos pacientes. Os vídeos devem ser explicativos focando em clareza e acessibilidade, priorizando informações essenciais como a aquisição de dispositivos como andadores, cadeiras de banho, cuidados com curativos e sinais de alerta nos primeiros 15 dias do pós-operatório.

Ademais, complementa que atualmente no ambulatório está sendo utilizado como canal de comunicação institucional a ferramenta do Whatsapp. Ela sugere que além do ambulatório, o NUCAPE, no agendamento das cirurgias eletivas, envie o folder automaticamente via Whatsapp com as orientações para os pacientes.

Em seguida, ela entrega à equipe os folders para que analisem e façam sugestões para inclusão/exclusão de orientações que se façam necessárias.

A equipe escreve as sugestões a serem inclusas nos folders, enfermagem, fisioterapia, nutrição e psicologia.

Andreia questiona se o material também será entregue impresso ao paciente. Gianna responde que a ideia é que sim, além do digital, também haja cópias impressas. Ela reforça que a intenção é concentrar as informações em um QR Code para que o paciente possa scanear e acessar o folder e os vídeos de orientação.

O fluxo terá início apenas para os procedimentos de artroplastias do quadril e joelho, com o paciente recebendo o material de orientação no momento que recebe a guia com a proposta cirúrgica.

Gianna pontua o retorno de Dr. Fábio à ortopedia. Ela informa que em intercorrências clínicas pontuais o Dr. Fábio estará à disposição para auxiliar, contudo, reforça que o médico foi admitido como Geriatra e irá concentrar seu foco de atuação dentro de sua subespecialidade. Desse modo, situações estritamente clínicas e que não sejam de urgências, devem seguir rotina de solicitação de avaliação da clínica médica.

Fabiana questiona sobre o andamento do protocolo de dor que estava sendo confeccionado.

Gianna responde que o protocolo está estruturado em word, e que atualmente o sistema de

encaminhamento de protocolos do hospital é on-line, porém, por ser um sistema novo Gianna informa que possui dificuldades de preenchimento, irá procurar Ana Paula do planejamento para buscar a melhor forma de preenchimento da mesma.

Na sequência, Fabiana pontua sobre a necessidade de melhora no controle da dor dos pacientes, especialmente em pós-operatório. Ela aponta que alguns pacientes realizam múltiplas cirurgias e tem queixa algica importante. Ela sugere otimização na prescrição de dor aos pacientes.

Gianna concorda e menciona que é fundamental a equipe médica instruir os novos residentes a respeito das prescrições. Além disso, ela declara que a melhoria no processo de otimização da dor do paciente será uma das metas de trabalho da equipe médica da ortopedia em 2026.

Por fim, Gianna já está alinhado também um treinamento de prescrição médica com Dr. Carivaldo, Staff da ortopedia e Liliane da Farmácia, para os novos residentes.

Fabiana comenta sobre dois pacientes internados de coluna que necessitavam de movimentação em bloco e da possibilidade da realização de treinamento dos técnicos de enfermagem para o manejo dessas situações. Relata que um dos pacientes alegou ser transferido de uma maca para outra com apenas três profissionais. Ela enfatiza que em nessas situações é necessário haver um número maior de profissionais envolvidos.

Vanessa pontua que a movimentação do paciente do leito 345 foi feita sem intercorrências e a equipe detém o conhecimento para realizar essa movimentação. Vanessa e Roberta também argumentam que o maior obstáculo atual para esse tipo de movimentação é o dimensionamento de enfermagem da unidade, pois frequentemente possuímos 03 técnicos em escala para atender a 20 pacientes internados.

Fabiana diz que a equipe da fisioterapia está à disposição para auxiliar nesses casos quando for dar banho no paciente.

Gianna questiona se a equipe do noturno possui também essa expertise e sugere colocar esse tópico como educação permanente para as equipes de enfermagem de todos os turnos.

Roberta concorda e conclui que irá realizar uma educação permanente sobre o assunto.

Nada mais havendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 23/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Silva, Assistente Administrativo**, em 23/04/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 23/04/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 23/04/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Oliveira Tirone, Enfermeiro(a)**, em 24/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 24/04/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 24/04/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Rodrigues, Assistente Social**, em 28/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 06/05/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60099454** e o código CRC **D96BD9FB**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 60099454

Criado por [vitor.silva.7](#), versão 16 por [gianna.carvalho](#) em 23/04/2026 11:35:25.